

SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jundiaí, 28 de setembro de 2023

A

TODAS AS LICITANTES

Pregão Eletrônico Nº 052/2023 – PROCESSO Nº 3327/2023

Em resposta aos questionamentos sobre o objeto do procedimento acima citado, informa que:

OBJETO - Contratação de empresa especializada para a renovação anual do suporte dos produtos Oracle VM, VMWare, ARCServer e extensão da garantia do servidor Del.

Esclarecimento 1 – Observamos que a cláusula 9 - FATURAMENTO/ CONDIÇÕES DE PAGAMENTO dos editais dos Pregões Eletrônicos 52 e 54, ambos de 2023, indicam que o pagamento ocorrerá de forma mensal, condicionado à emissão de uma medição indicando a quantidade de serviços executados.

Ocorre que essa condição está em desacordo com o estabelecido no item 11. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO DE PAGAMENTO que consta no ANEXO V - TERMO DE REFERÊNCIA, que estabelece o seguinte:

11.1. O pagamento referente aos itens previstos neste Termo de Referência será realizado em pagamento único, 15 (quinze) dias, após a confirmação da efetivação, por parte da CONTRATADA, da renovação e confirmada pela CONTRATANTE.

RESPOSTA 1: Para efeito de pagamento, considerar prevalecerá a forma disposta no Termo de referência “O pagamento referente aos itens previstos neste Termo de Referência será realizado em pagamento único, 15 (quinze) dias...”.

Esclarecimento 2 – Referente ao SERVIÇO DE RENOVAÇÃO DA EXTENSÃO DE GARANTIA PARA SERVIDORES DELL, é informado que o Vencimento do Contrato Atual: 29/10/2023.

No item 5.2.10. Diz que o início do serviço deverá ocorrer obrigatoriamente a partir de 30/11/2023, com vigência por 12 meses.

Entendemos que foi um erro de digitação e a vigência do contrato atual deverá iniciar em 30/10/2023, está correto nosso entendimento?

RESPOSTA 2: O novo período deverá ser iniciado em 30/10/2023.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital e seus anexos.

Atenciosamente,

Israel Luiz da Silva
Pregoeiro